



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1641/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1972/2020-CMV**
Vereadora Dalva Berto e Outro
Processo administrativo nº 17.058/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Dalva Berto e Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. É de conhecimento do departamento competente a dificuldade e necessidade dos usuários do Transporte Público Coletivo de um outro ponto de parada na Rua Laérte de Paiva na altura do nº 440 no Bairro Macuco?
2. Qual a possibilidade de acrescentar esse novo ponto de parada na altura do nº 440?
3. Se possível, quando irá vigorar esse novo ponto de parada na altura nº 440 na Rua Laérte de Paiva no Bairro Macuco?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



C.I. Nº 563/ 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 11 de novembro de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº1986/2020 – DTL/SAJI – Requerimento nº1972/2020– Processo nº17.058/2020

Em atenção à C.I nº1986/2020– DTL/SAJI – Requerimento nº 1972/2020 de autoria da Nobre Vereadora Dalva Berto, solicitando os seguintes pedidos de informação :1) É de conhecimento do Departamento competente a dificuldade e a necessidade dos usuários do Transporte Público Coletivo de um outro ponto de parada de ônibus na Rua Laerte de Paiva na altura do nº 440 no Bairro Macuco? 2) Qual a possibilidade de acrescentar um novo ponto de parada na altura do nº440? 3) Se possível, quando irá vigorar esse novo ponto de parada na altura do nº440 na rua Laérte de Paiva no bairro macuco? Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Não
- 2) Será analisado pelos técnicos do Departamento responsável;
- 3) Após análise.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário